



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *1693* / 2010

Dispõe sobre designação de servidora efetiva para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere os artigos 73, XXXV, 135, todos da Resolução Legislativa n.º 543/2009, que contem o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Júnia Gorette Santana, Assistente Administrativo I, para secretariar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, constituída por força e para o fim a que se refere a Portaria n.º 1.690, de 22 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos trinta dias do mês de Março de dois mil e dez.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

